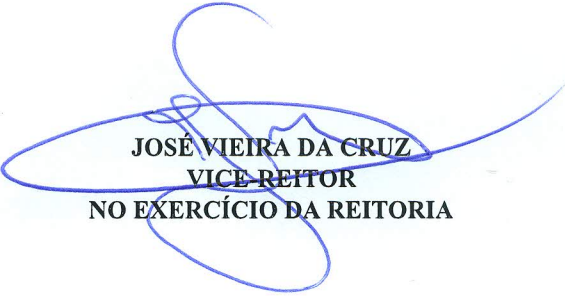


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 896, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017199/2018-93, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **DENNIS NICOLAS CARDOSO DANTAS**, para prestar serviços a esta Universidade como Técnico Desportivo Voluntário, na **Pró-Reitoria Estudantil - PROEST**, com carga horária semanal de 6 (seis) horas, no período de **01.06.2018 a 31.05.2019**, homologando o período de 01.06.2018 a 25.06.2018.



**JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 117
EM 26/06/18